

# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 813 - EDIÇÃO EXTRA

Altamira 13 de Junho de 2023

ANO XXIV

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

## Prefeitura Municipal de Altamira

**Claudio Mirom Gomes da Silva**  
Prefeito

**Jorge Gonçalves de Souza**  
Vice-Prefeito

**Silvano Fortunato da Silva**  
Presidente da Câmara Municipal

**Ricardo de Sousa Barboza**  
Procurador Geral

**Bruna Souza Tomé**  
Chefe de Gabinete



Leia e coleione o DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, assim você estará sempre informado sobre os atos de todos os órgãos públicos no âmbito municipal.

No **DIÁRIO OFICIAL** você encontrará a publicação de Atos Normativos, Contratos, Editais, Avisos e Ineditoriais. Atos do Poder Judiciário, do Legislativo e do Ministério Público; Atos de interesses dos servidores e da Administração Pública.

Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL.

### DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Município  
criado pela Lei 1.372/97 de 28/03/1997  
Assessoria Municipal de Comunicação

### SECRETARIADO

**Justino da Silva Bequiman**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

**Marconio Paiva da Silva**  
Secretário Municipal de Agricultura

**Eliana Socorro Couto Gonçalves**  
Secretária Municipal de Turismo

**Gustavo dos Santos Mafra**  
Secretário Municipal de Regulação Urbana

**Antonio Ubirajara Bogea Umbuzeiro Junior**  
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente

**Marcos José Andrade da Silva**  
Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania

**Maria das Neves Morais de Azevedo**  
Secretária Municipal de Educação

**Marcelo Souza Dias**  
Secretário Municipal de Cultura

**Suelen da Silva Alves**  
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

**Izan Lira Passos**  
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

**Waldecir Aranha Maia**  
Secretário Municipal de Saúde

**Waldecir Aranha Maia Júnior**  
Secretário Municipal de Planejamento

**Victor Conde de Oliveira**  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 813 - EDIÇÃO EXTRA

NESTA EDIÇÃO

PÁG. 03 PORTARIA N° 277 - SEMAPS (09/06/2023)

PÁG. 04 PORTARIA N° 278 - SEMAPS (09/06/2023)

PÁG. 05 PORTARIA N° 280 - SEMAPS (09/06/2023)

PÁG. 06 PORTARIA N° 283 - SEMAPS (09/06/2023)

PÁG. 07 PORTARIA N° 4789 - SEMOVI (01/06/2023)

PÁG. 08 PORTARIA N° 4794 - SEMOVI (02/06/2023)

PÁG. 09 PORTARIA N° 4796 - SEMOVI (02/06/2023)

PÁG. 10 PORTARIA N° 4797 - SEMOVI (02/06/2023)

PÁG. 11 PORTARIA N° 4798 - SEMOVI (02/06/2023)

PÁG. 12 PORTARIA N° 4799 - SEMOVI (02/06/2023)

PÁG. 13 PORTARIA N° 4800 - SEMOVI (02/06/2023)

PÁG. 14 PORTARIA N° 4801 - SEMOVI (02/06/2023)

PÁG. 15 PORTARIA N° 4802 - SEMOVI (02/06/2023)

PÁG. 16 PORTARIA N° 4808 - SEMOVI (02/06/2023)

PÁG. 17 PORTARIA N° 4833 - SEMAF (05/06/2023)

PÁG. 18 PORTARIA N° 4852 - SEMAF (06/06/2023)

PÁG. 19 PORTARIA N° 4853 - SEMAF (06/06/2023)

PÁG. 20 PORTARIA N° 4855 - SEMAF (06/06/2023)

PÁG. 21 PORTARIA N° 4857 - SEMAF (06/06/2023)

PÁG. 22 PORTARIA N° 4858 - SEMAF (06/06/2023)

PÁG. 23 PORTARIA N° 4863 - SEMAF (06/06/2023)

PÁG. 24 PORTARIA N° 4910 - SEMAF (13/06/2023)



## Portaria nº 277, de 9 de junho de 2023.

**Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor que menciona e dá outras providências.**

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 73, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER** ao(a) Sr.(a) **JORGE NERY BATISTA**, no cargo de **GARI**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS, 30 (TRINTA) dias de FÉRIAS**, referente ao anuênio de **01/05/2017 a 01/05/2018**, para serem gozados no período de **03/07/2023 à 01/08/2023**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia **03/07/2023**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social, aos nove dias do mês de junho do ano de 2023.

SUELEN DA SILVA  
ALVES:71627170200

Assinado de forma digital por  
SUELEN DA SILVA  
ALVES:71627170200  
Dados: 2023.06.09 15:31:39 -03'00'

**SUELEN DA SILVA ALVES**  
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social  
Decreto nº 2525/2023

Rua Acesso Dois, 370 - Esplanada do Xingu - Telefone: (93) 3515-2416  
CEP 68372-210, Altamira/PA – e-mail: assistenciasocial.atm.gab@gmail.com



## Portaria nº 278, de 9 de junho de 2023.

**Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor que menciona e dá outras providências.**

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 73, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que “Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER** ao(a) Sr.(a) **VALDENI CARDOSO LUCENA DE OLIVEIRA**, no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS, 30 (TRINTA) dias de FÉRIAS**, referente ao anuênio de **01/07/2022 a 01/07/2023**, para serem gozados no período de **03/07/2023 à 01/08/2023**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia **03/07/2023**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social, aos nove dias do mês de junho do ano de 2023.

SUELEN DA SILVA  
ALVES:71627170200

Assinado de forma digital por  
SUELEN DA SILVA  
ALVES:71627170200  
Dados: 2023.06.09 15:32:10 -03'00'

**SUELEN DA SILVA ALVES**  
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social  
Decreto nº 2525/2023

Rua Acesso Dois, 370 - Esplanada do Xingu - Telefone: (93) 3515-2416  
CEP 68372-210, Altamira/PA – e-mail: assistenciasocial.atm.gab@gmail.com



## Portaria nº 280, de 9 de junho de 2023.

**Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor que menciona e dá outras providências.**

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 73, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER** ao(a) Sr.(a) **KATIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, no cargo de **MOTORISTA CATEGORIA AB**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS**, **30 (TRINTA)** dias de **FÉRIAS**, referente ao anuênio de **27/09/2021 a 27/09/2022**, para serem gozados no período de **03/07/2023 à 01/08/2023**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia **03/07/2023**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social, aos nove dias do mês de junho do ano de 2023.

SUELEN DA SILVA  
ALVES:71627170200

Assinado de forma digital por  
SUELEN DA SILVA  
ALVES:71627170200  
Dados: 2023.06.09 15:31:12 -03'00'

**SUELEN DA SILVA ALVES**  
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social  
Decreto nº 2525/2023

Rua Acesso Dois, 370 - Esplanada do Xingu - Telefone: (93) 3515-2416  
CEP 68372-210, Altamira/PA – e-mail: assistenciasocial.atm.gab@gmail.com





## Portaria nº 283, de 9 de junho de 2023.

**Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor que menciona e dá outras providências.**

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 73, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que “Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER** ao(a) Sr.(a) **ELANE CRISTINA SANTANA MAIA BARBOSA**, no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS**, 30 (**TRINTA**) dias de **FÉRIAS**, referente ao anuênio de **01/07/2022 a 01/07/2023**, para serem gozados no período de **03/07/2023 à 01/08/2023**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia **03/07/2023**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social, aos nove dias do mês de junho do ano de 2023.

SUELEN DA SILVA  
ALVES:71627170200

Assinado de forma digital por  
SUELEN DA SILVA  
ALVES:71627170200  
Dados: 2023.06.09 17:29:52 -03'00'

**SUELEN DA SILVA ALVES**  
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social  
Decreto nº 2525/2023

Rua Acesso Dois, 370 - Esplanada do Xingu - Telefone: (93) 3515-2416  
CEP 68372-210, Altamira/PA – e-mail: assistenciasocial.atm.gab@gmail.com

# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA N°. 4789/2023

ALTAMIRA/PA, 01 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a **READAPTAÇÃO FUNCIONAL DEFINITIVA** ao/a Servidor/a que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais e na forma que dispõe o Art. 60, § 2º. da Lei Municipal n°. 1.767, de 02/10/2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, e

Considerando os termos da Perícia Médica, efetuada pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, que concluiu pela readaptação do/a servidor/a **DOMINGOS DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula n°. **000051-1** lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura**, em outro cargo na Administração Pública Municipal,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º. – READAPTAR DEFINITIVAMENTE** o/a servidor/a **DOMINGOS DA SILVA SANTOS**, a partir do dia **01/06/2023**, que passará a exercer atividades administrativas, respeitando-se a limitação sofrida em sua capacidade funcional, sem prejuízo do vencimento percebido no cargo anterior.

**Art. 2º. –** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as publicações em contrário, a partir do dia **01/06/2023**.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura, ao primeiro dia de junho de 2023.

**IZAN LIRA PASSOS**

Secretário Municipal de Obras,  
Viação e Infraestrutura  
Decreto n° 2030/12/12/2022

Secretária Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37  
Rua Otaviano Santos, n°. 2288, SUDAM I  
CEP: 68.371-286 - Altamira/PA  
FONE: (93) 3515-3929

PORTARIA Nº 4794/2023

ALTAMIRA-PA 02/06/2023,

O Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura, Sr. **IZAN LIRA PASSOS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

**RESOLVE:**

**I - CONCEDER** ao (a) Sr.(a) **AILTON SOUZA ALCOFORADO**, no cargo de **506 MOTORISTA CATEGORIA D**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura**, 30 (TRINTA) dias de **FÉRIAS**, referente ao anuênio de **27/09/2021 a 27/09/2022**, para serem gozados no período de **03/07/2023 à 01/08/2023**.

**II** – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 03/07/2023.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura, aos dois dias de junho de 2023.



**IZAN LIRA PASSOS**

Secretário Municipal de Obras,  
Viação e Infraestrutura  
Decreto nº 2030/12/12/2022



PORTARIA Nº 4796/2023

ALTAMIRA-PA 02/06/2023,

O Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura, Sr. **IZAN LIRA PASSOS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

**RESOLVE:**

**I - CONCEDER** ao (a) Sr.(a) **PAULO HENRIQUE VARGEM DA CRUZ**, no cargo de **007 AUXILIAR DE OBRAS**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura**, 30 (TRINTA) dias de **FÉRIAS**, referente ao anuênio de **01/07/2021 a 01/07/2022**, para serem gozados no período de **03/07/2023 à 01/08/2023**.

**II** – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 03/07/2023.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura, aos dois dias de junho de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**IZAN LIRA PASSOS**  
Secretário Municipal de Obras,  
Viação e Infraestrutura  
Decreto nº 2030/12/12/2022

PORTARIA Nº 4797/2023

ALTAMIRA-PA 02/06/2023,

O Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura, Sr. **IZAN LIRA PASSOS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

**RESOLVE:**

**I - CONCEDER** ao (a) Sr.(a) **WEIDER DOS SANTOS GONGA**, no cargo de **353- AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura**, 30 (TRINTA) dias de **FÉRIAS**, referente ao anuênio de **27/09/2021 a 27/09/2022**, para serem gozados no período de **03/07/2023 à 01/08/2023**.

**II** – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 03/07/2023.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura, aos dois dias de junho de 2023.



**IZAN LIRA PASSOS**

Secretário Municipal de Obras,  
Viação e Infraestrutura  
Decreto nº 2030/12/12/2022

PORTARIA Nº 4798/2023

ALTAMIRA-PA 02/06/2023,

O Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura, Sr. **IZAN LIRA PASSOS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

**RESOLVE:**

**I - CONCEDER** ao (a) Sr.(a) **ALESSANDRO DOS SANTOS RODRIGUES**, no cargo de **009 AUXILIAR DE USINA DE ASFALTO**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura**, 30 (TRINTA) dias de **FÉRIAS**, referente ao anuênio de **27/09/2021 a 27/09/2022**, para serem gozados no período de **03/07/2023 à 01/08/2023**.

**II** – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 03/07/2023.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura, aos dois dias de junho de 2023.



**IZAN LIRA PASSOS**

Secretário Municipal de Obras,  
Viação e Infraestrutura  
Decreto nº 2030/12/12/2022

PORTARIA Nº 4799/2023

ALTAMIRA-PA 02/06/2023,

O Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura, Sr. **IZAN LIRA PASSOS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

**RESOLVE:**

**I - CONCEDER** ao (a) Sr.(a) **KLEBSON JUNIOR DE ABREU FERREIRA**, no cargo de **009 AUXILIAR DE USINA DE ASFALTO**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura**, 30 (TRINTA) dias de **FÉRIAS**, referente ao anuênio de **27/09/2021 a 27/09/2022**, para serem gozados no período de **03/07/2023 à 01/08/2023**.

**II** – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 03/07/2023.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura, aos dois dias de junho de 2023.



**IZAN LIRA PASSOS**

Secretário Municipal de Obras,  
Viação e Infraestrutura  
Decreto nº 2030/12/12/2022



PORTARIA Nº 4800/2023

ALTAMIRA-PA 02/06/2023,

O Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura, Sr. **IZAN LIRA PASSOS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

**RESOLVE:**

**I - CONCEDER** ao (a) Sr.(a) **FRANCISCO DE SOUSA SALES**, no cargo de **421 - PEDREIRO**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura**, 30 (TRINTA) dias de **FÉRIAS**, referente ao anuênio de **01/07/2021 a 01/07/2022**, para serem gozados no período de **03/07/2023 à 01/08/2023**.

**II -** Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 03/07/2023.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura, aos dois dias de junho de 2023.



**IZAN LIRA PASSOS**

Secretário Municipal de Obras,  
Viação e Infraestrutura  
Decreto nº 2030/12/12/2022

PORTARIA Nº 4801/2023

ALTAMIRA-PA 02/06/2023,

O Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura, Sr. **IZAN LIRA PASSOS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

**RESOLVE:**

**I - CONCEDER** ao (a) Sr.(a) **RONIELLE CRUZ E SILVA**, no cargo de **228 - COZINHEIRA**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura**, 30 (TRINTA) dias de **FÉRIAS**, referente ao anuênio de **01/07/2021 a 01/07/2022**, para serem gozados no período de **03/07/2023 à 01/08/2023**.

**II** - Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 03/07/2023.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura, aos dois dias de junho de 2023.



**IZAN LIRA PASSOS**

Secretário Municipal de Obras,  
Viação e Infraestrutura  
Decreto nº 2030/12/12/2022

PORTARIA Nº 4802/2023

ALTAMIRA-PA 02/06/2023,

O Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura, Sr. **IZAN LIRA PASSOS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

**RESOLVE:**

**I - CONCEDER** ao (a) Sr.(a) **RENIVALDO DE LIMA PEREIRA**, no cargo de **007 - AUXILIAR DE OBRAS**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura**, 30 (TRINTA) dias de **FÉRIAS**, referente ao anuênio de **27/09/2021 a 27/09/2022**, para serem gozados no período de **03/07/2023 à 01/08/2023**.

**II** – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 03/07/2023.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura, aos dois dias de junho de 2023.



**IZAN LIRA PASSOS**

Secretário Municipal de Obras,  
Viação e Infraestrutura  
Decreto nº 2030/12/12/2022

PORTARIA Nº 4808/2023

ALTAMIRA-PA 02/06/2023,

O Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura, Sr. **IZAN LIRA PASSOS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

**RESOLVE:**

**I - CONCEDER** ao (a) Sr.(a) **THIERRY SILVA BILHAR**, no cargo de **506 - MOTORISTA CATEGORIA D**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura**, 30 (TRINTA) dias de **FÉRIAS**, referente ao anuênio de **27/09/2021 a 27/09/2022**, para serem gozados no período de **03/07/2023 à 01/08/2023**.

**II** – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 03/07/2023.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura, aos dois dias de junho de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**IZAN LIRA PASSOS**

Secretário Municipal de Obras,  
Viação e Infraestrutura  
Decreto nº 2030/12/12/2022



# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

## SEMAF

Secretaria Municipal de Administração e Finanças



PORTARIA Nº.4833/2023

ALTAMIRA-PA, 05 DE JUNHO DE 2023

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. **JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

### RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao (a) Sr.(a) **NARCIVANIA OLIVEIRA SOUZA**, no cargo de **AUXILIAR DE ATENDIMENTO**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **01/05/2022 a 01/05/2023**, para serem gozados no período de **03/07 a 01/08/2023**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir do dia 03/07/2023.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Finanças, aos cinco dias do mês de junho do ano de 2023.

**JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças  
Decreto nº.1956 de 10/11//2022



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37  
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I  
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA  
FONE: (93) 3515-3929

# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

## SEMAF

Secretaria Municipal de Administração e Finanças



PORTARIA Nº.4852/2023

ALTAMIRA-PA, 06 DE JUNHO DE 2023

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. **JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

### RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao (a) Sr.(a) **NARCILENE OLIVEIRA PACHECO**, no cargo de **AUXILIAR TECNICO ADMINISTRATIVO**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **01/02/2020 a 01/02/2021**, para serem gozados no período de **03/07 a 01/08/2023**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir do dia 03/07/2023.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Finanças, aos seis dias do mês de junho do ano de 2023.

**JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças  
Decreto nº.1956 de 10/11/2022



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37  
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I  
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA  
FONE: (93) 3515-3929

## SEMAF

Secretaria Municipal de Administração e Finanças



PORTARIA Nº.4853/2023

ALTAMIRA-PA, 06 DE JUNHO DE 2023

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. **JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

### RESOLVE:

**I - CONCEDER** ao (a) Sr.(a) **MARIA SUELI DE OLIVEIRA FURTADO**, no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **01/02/2020 a 01/02/2021**, para serem gozados no período de **03/07 a 01/08/2023**.

**II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir do dia 03/07/2023.**

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Finanças, aos seis dias do mês de junho do ano de 2023.

**JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças  
Decreto nº.1956 de 10/11//2022



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37  
Rua Otaviano Santos, nº. 2268, SUDAM I  
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA  
FONE: (93) 3515-3929

# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

## SEMAF

Secretaria Municipal de Administração e Finanças



PORTARIA Nº.4855/2023

ALTAMIRA-PA, 06 DE JUNHO DE 2023

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. **JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

### RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao (a) Sr.(a) **ELIANE NUNES BRAZ**, no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **29/06/2021 a 29/06/2022**, para serem gozados no período de **03/07 a 01/08/2023**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir do dia 03/07/2023.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Finanças, aos seis dias do mês de junho do ano de 2023.

**JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças  
Decreto nº.1956 de 10/11/2022



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37  
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I  
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA  
FONE: (93) 3515-3929



# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

## SEMAF

Secretaria Municipal de Administração e Finanças



PORTARIA Nº.4857/2023

ALTAMIRA-PA, 06 DE JUNHO DE 2023

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. **JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

### RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao (a) Sr.(a) **OLAVO TEIXEIRA ALVES NETO**, no cargo de **FISCAL DE TRIBUTOS**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **01/02/2021 a 01/02/2022**, para serem gozados no período de **03/07 a 01/08/2023**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir do dia 03/07/2023.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Finanças, aos seis dias do mês de junho do ano de 2023.

  
**JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças  
Decreto nº.1956 de 10/11/2022



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37  
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I  
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA  
FONE: (93) 3515-3929

# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

## SEMAF

Secretaria Municipal de Administração e Finanças



PORTARIA Nº.4858/2023

ALTAMIRA-PA, 06 DE JUNHO DE 2023

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. **JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

### RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao (a) Sr.(a) **ROBERTA FABIelly RODRIGUES DE LIMA**, no cargo de **AUXILIAR TECNICO ADMINISTRATIVO**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **01/02/2021 a 01/02/2022**, para serem gozados no período de **03/07 a 01/08/2023**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir do dia **03/07/2023**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Finanças, aos seis dias do mês de junho do ano de 2023.

**JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Decreto nº.1956 de 10/11/2022



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37  
Rua Otaviano Santos, nº. 2266, SUDAM I  
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA  
FONE: (93) 3515-3929

# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

## SEMAF

Secretaria Municipal de Administração e Finanças



PORTARIA Nº.4863/2023

ALTAMIRA-PA, 06 DE JUNHO DE 2023

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. **JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

### RESOLVE:

**I - CONCEDER** ao (a) Sr.(a) **MARIA DO CARMO GUIMARAES DE SOUZA**, no cargo de **AUXILIAR TECNICO ADMINISTRATIVO**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **01/02/2021 a 01/02/2022**, para serem gozados no período de **03/07 a 01/08/2023**.

**II** – Esta Portaria entrará em vigor, a partir do dia 03/07/2023.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Finanças, aos seis dias do mês de junho do ano de 2023.

**JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças  
Decreto nº.1956 de 10/11/2022



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37  
Rua Otaviano Santos, nº. 2266, SUDAM I  
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA  
FONE: (93) 3515-3929



Portaria nº 4.910, de 13 de junho de 2023

**Dispõe sobre a concessão de diárias para servidor municipal que menciona e dá outras providências.**

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER 08 (OITO) diárias a Servidora Municipal de Altamira, Sr.<sup>a</sup> **JACQUELINE CHAMUN SOLDERA**, Matrícula: 153162-0, Subprefeita do Distrito de Cachoeira da Serra, lotada no Gabinete do Prefeito Municipal de Altamira-PA, em virtude da necessidade de realizar uma viagem a sede do município de Altamira-PA, para participar de diversas reuniões com executivo municipal, no período de 16 a 23 de junho de 2023, perfazendo um total de **R\$ 2.800,00 (Dois mil, e Oitocentos Reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 16 de junho de 2023.

Gabinete da Secretaria de Administração e Finanças, aos treze dias do mês de junho de 2023.

**JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças  
Decreto Municipal nº 1956/2022



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 08.263.116/0001-37  
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I  
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA  
FONE: (93) 3515-3529



# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

[www.altamira.pa.gov.br](http://www.altamira.pa.gov.br)